



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3104 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 21 de dezembro de 2021

DEZEMBRO VERMELHO: prefeitura realizou ações de conscientização para prevenir HIV.

A Secretaria Municipal de Saúde deu início, no dia 14 de dezembro, a campanha nacional Dezembro Vermelho, com uma série de ações de conscientização para prevenção ao HIV/Aids e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (I.S.T.), direcionadas à população e que estão acontecendo gratuitamente, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município.

O Dezembro Vermelho, campanha instituída pela Lei nº 13.504/2017, marca uma grande mobilização nacional na luta contra o vírus HIV, a Aids e outras IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis), chamando a atenção para a prevenção, a assistência e a proteção dos direitos das pessoas infectadas com o HIV.

A campanha conta também com um conjunto de atividades e mobilizações relacionadas ao enfrentamento ao HIV/Aids e às demais IST, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde, de modo integrado em toda a administração pública, com entidades da sociedade civil organizada e organismos internacionais.

Confira a programação que aconteceu em algumas Unidades Básicas de Saúde do Município:

DIA 14 das 8h às 11h - Ação da equipe UBS Ver Joana Cacilda de Bessa (Bairro São Judas)

LOCAL: Complexo Penal Regional. Público: os apenados.

DIA 16 das 8h às 11h - Ação da equipe da UBS Dr. Cleodon Carlos de Andrade (Bairro Riacho do Meio)

LOCAL: CRAS Riacho do Meio.

DIA 17 das 8h às 11h - Ação da equipe da UBS Antônia Bernadete Cosmiro (Comunidade Barragem)

LOCAL: UBS Antonia Bernadete Cosmiro.

TEXTO: Liana Lacerda

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO



PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda
Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

**Anexo I (Acréscimo)****03 .001 Secretaria de Administração****30.000,00****2025 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de
Administração e Desenvolvimento Pessoal****30.000,00**3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 10010000 0001 30.000,00
- PESSOA JURIDICA**Anexo II (Redução)****03 .001 Secretaria de Administração****30.000,00****2027 Pagamento das Despesas com PASEP****30.000,00**3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 10010000 0001 30.000,00
CONTRIBUTIVAS**CÂMARA MUNICIPAL****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA****(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.25.0001**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Aquisição de uniformes profissionais e crachás para os servidores pertencentes a Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo..**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Diário Oficial do Município

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **JOICE LAIS D CHAVES ME, CNPJ: 21.531.091/0001-61**, com o valor de R\$ 7.585,00 (sete mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 21 de dezembro de 2021

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA

CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2021-0088

A Prefeitura Municipal de Pau Dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial n° 6/2021-0088

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para o fornecimento de Panetones

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue: